pagamento da quantia resultante da diferença entre o vencimento mensal e o montante que corresponde ao subsídio de desemprego vezes 14 meses e a condenação ao pagamento de igual montante que a autora irá receber enquanto desempregada durante o ano lectivo de 2004-2005.

Uma vez expirado o prazo, os contra-interessados que como tais se tenham constituído consideram-se citados para contestar, querendo, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelo fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o Tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo, e terminando em dia em que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

9 de Maio de 2005. — O Juiz de Direito, *Hélder Frazão da Costa Vieira Bonito.* — O Oficial de Justiça, *Jorge Meireles*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Conselheiro Presidente

Despacho n.º 12 469/2005 (2.ª série). — Cessando funções em 31 de Maio do corrente ano, em virtude da passagem à aposentação, louvo a técnica verificadora especialista principal Maria Amélia Pires da Encarnação Carrilho pela forma dedicada e competente, bem como pelo excelente relacionamento humano que sempre revelou nos cerca de 36 anos de serviço na Direcção-Geral do Tribunal de Contas, destacando-se em especial o empenho demonstrado durante o período em que exerceu funções de chefia na área da fiscalização prévia.

17 de Maio de 2005. — O Presidente, Alfredo José de Sousa.

Direcção-Geral

Aviso n.º 5646/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 13 de Maio de 2005:

Nuno Miguel Pereira Ramalho, Vítor Miguel Pereira Lourenço, Carlos Augusto Vieira Domingos Balsa, Paula Alexandra Santos Alberto e Carvalho dos Santos, Paula Alenxandra Oliveira Fonseca, Artur Nélson de Carvalho Esteves Maia, António José de Lima Oliveira, João Miguel Guterres Barbosa Colen, Sandra Paula Vieira Lopes de Sousa Veloso e Luís Carlos Alves Possante — promovidos, na sequência de concurso interno de acesso geral à categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira técnica de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do referido despacho.

23 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, Helena Abreu Lopes.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 12 470/2005 (2.º série). — Sob proposta do conselho científico e ao abrigo da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 323/84, de 9 de Outubro, e do despacho reitoral n.º 137, de 15 de Julho de 1994, nos termos da deliberação n.º 7 do senado universitário, em sessão de 14 de Julho de 1994, que instituiu o curso de mestrado em Estudos Americanos na Universidade Aberta, e do despacho n.º 4112/98, de 10 de Março, nos termos da deliberação n.º 126 do senado universitário, em sessão de 10 de Fevereiro de 1998, que reformulou o curso de mestrado em Estudos Americanos,

adiante designado por mestrado, determino, no que se refere ao 12.º curso (2006-2008), o seguinte:

- 1 O prazo de candidatura e pré-inscrição no mestrado decorrerá de 1 de Setembro a 21 de Outubro de 2005.
- 2 O prazo para a matrícula e inscrição do mestrado decorrerá de 8 a 25 de Novembro de 2005.
- 3 O número máximo de vagas neste curso é fixado em 15 para Lisboa e 15 para o Porto.
- 4 O número mínimo de inscrições para este curso funcionar é de sete para Lisboa e sete para o Porto.
- 5 A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior é de 10.
- 6 As restantes vagas são abertas a candidaturas individuais ou de outras instituições.
- 7 O mestrado é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime presencial e misto (por videoconferência) às terças-feiras.
- 8 A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular 12 meses e reservando-se os 12 restantes para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.
- 9 As actividades lectivas terão início em 3 de Janeiro de 2006 e decorrerão nas instalações da Universidade Aberta em Lisboa e no Porto, respectivamente na Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa, e na Rua do Ameal, 752, 4200-055 Porto.
- 10 O montante das propinas para este curso de mestrado é de € 1600, assim distribuído:

Taxa de matrícula — € 80; Propina de inscrição na parte curricular — € 1220; Propina de inscrição para dissertação — € 300.

11 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto da matrícula e inscrição, ou em duas prestações iguais, a 1.ª no acto de matrícula e inscrição e a 2.ª até 31 de Março de 2006.

 $12-\acute{E}$ concedida isenção de propinas a três docentes do ensino superior de entre os admitidos ao mestrado.

13 — Júri de seriação de candidatos:

Presidente — Prof. Doutor Mário Avelar. Vogais:

Prof. Doutor Landeg White. Prof.^a Doutora Maria de Jesus Relvas. Prof.^a Doutora Maria Filipa Reis. Prof.^a Doutora Maria do Céu Marques. Professor Jeffrey Scott Childs. Professor Ricardo Prata.

14 — Informações sobre este mestrado poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, ou por correio electrónico: infosac@univ-ab.pt, fax: 213970841; ou telefone: 213916588, linhas azuis: 808200215 e 808200216.

15 — Plano curricular:

Blocos lectivos	Horas	ECTS	Créditos utilizados no registo
Cultura Americana História da América Literatura Americana Teorias Educativas (*) Métodos e Práticas do Trabalho Científico Escolha de duas opções entre:	75 75 75 50 22 32	15 15 15 9	5 5 5 3
Orientação		1,5 1,5 1,5 1,5	

^(*) Leccionado presencialmente e à distância.

16 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, Alexandre Cerveira.

A cada um dos blocos opcionais corresponde meio crédito (dezasseis horas).